

EDITAIS

18/02/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 017/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.010104/2024.15 e PARECER Nº.45/2025/FEMARH/PRES/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME:	AIRTON JORGE DA SILVA LOBATO
CPF/CNPJ:	021.910.432-83
ENDEREÇO:	RUA RAIMUNDO DA SILVA BRÍGLIA, N°683, BAIRRO CENTENÁRIO
MUNICÍPIO:	BOA VISTA/RR
ATIVIDADE:	PECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA:	233,1454 HECTARES
EMPREENDIMENTO:	FAZENDA RAINHA DA PAZ II
ENDEREÇO:	VICINAL 40, KM 9, GLEBA NOVO PARAÍSO E PEDRO CLEMENTINO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR
VALIDADE:	17/02/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 17 de fevereiro de 2025.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>